



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 1/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 71/2024

Emenda de redação de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, que corrige o número da Lei constante no PL nº 71/2024.

Redijam-se, assim, *Lei nº 3.113, de 17 de outubro de 2001*, onde constou erroneamente *Lei nº 3.112, de 17 de outubro de 2001*, alterando o dispositivo e o artigo 1º do PL 71/2024, *passando a vigorar com a seguinte redação:*

“Altera e acrescenta dispositivo da Lei nº 3.113, de 17 de outubro de 2001, que define obrigação de pequeno valor para o Município de Bebedouro, que regulamentou o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências.”

“Art. 1º. O caput do artigo 1º, da Lei nº 3.113, de 17 de outubro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:”

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de novembro de 2024.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que houve um erro no momento da inserção da lei a qual deveria ser alterada, uma vez que a publicação oficial constou como sendo a Lei nº 3112/2001, mas posteriormente foi publicada Errata informando o número correto como sendo 3113/2001, foi o que motivou a correção solicitada.

Desta feita, referida Emenda pretende corrigir esses equívocos, contando com a compreensão e o voto favorável dos demais Edis para aprovação do presente.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de novembro de 2024.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER PSDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=F5525A31751H6Y91>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F552-5A31-751H-6Y91



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50050/2024 - 01/11/2024 - 10:21 - F552-5A31-751H-6Y91